

abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual
Clipping da imprensa

Brasília, 27 de abril de 2023 às 08h05
Seleção de Notícias

Estadão.com.br - Últimas Notícias | BR

Patentes

Dia Mundial da Propriedade Intelectual 2023: a 133ª Feira de Cantão melhora ainda mais a proteção dos direitos de propriedade intelectual, mantendo um ambiente de comércio internacional seguro. 3

MEDIA LAB | AUTOR | 0

G1 - Globo | BR

Direitos Autorais

Ed Sheeran comparece a tribunal para julgamento sobre suposto plágio de 'Let's Get It On', de Marvin Gaye 5

POP & ARTE | FRANCE PRESSE

R7 | BR

Direitos Autorais

Projeto das Fake News recebeu mais de 150 emendas antes de ser aprovado pelo Senado 7

BRASÍLIA

Direitos Autorais

Pagamento das big techs por conteúdo jornalístico ajudará a combater notícias falsas 9

BRASÍLIA

Jornal da Ciência - SBPC | SP

Marco regulatório | INPI

A Importância da Propriedade Intelectual para as Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs) no Brasil 12

Jornal de Brasília Online | DF

Direitos Autorais

Ecad fecha contrato com TIDAL para pagamento de direitos autorais no Brasil 14

ENTRETENIMENTO | REDAÇÃO JORNAL DE BRASÍLIA

Primeira Hora | MT

Direitos Autorais

Como funciona o pagamento de royalties em franquias? 15

Dia Mundial da Propriedade Intelectual 2023: a 133ª Feira de Cantão melhora ainda mais a proteção dos direitos de propriedade intelectual, mantendo um ambiente de comércio internacional seguro.

MEDIA LAB

PR NEWSWIRE

CANTÃO, China

26 de abril de 2023

/PRNewswire/ - Em antecipação ao Dia Mundial da **Propriedade** Intelectual, a Agência de Supervisão de Mercado da Província de Guangdong (Escritório de **Propriedade** Intelectual) e o Centro de Comércio Exterior da China - organizador da Feira de Cantão ? assinaram o acordo "Strategic Cooperation Framework ("o Acordo") sobre proteção da **propriedade** intelectual na 133ª Feira de Importação e Exportação da China ("Feira de Cantão", "a Feira"). Ao assinar este acordo, a Feira de Cantão terá capacidade para aprimorar toda a cadeia de proteção da **propriedade** intelectual, e por meio da otimização contínua do mecanismo de proteção dos direitos de **propriedade** intelectual, continuará a promover o comércio internacional.

Wen Zhongliang, vice-secretário geral da Feira de Cantão e diretor-geral adjunto do Centro de Comércio Exterior da China, disse na cerimônia de assinatura que, com um sistema abrangente de proteção da **propriedade** intelectual "on-line + off-line" durante a exposição, juntamente com uma equipe oficial de especialistas de diversos setores, a Feira de Cantão assumiu o compromisso de facilitar um comércio de alta qualidade e ordenado entre fornecedores e compradores. Com o apoio do Acordo, a

proteção da **propriedade** intelectual da Feira de Cantão atingirá um nível sem precedentes. A Feira oferecerá aos compradores de todo o mundo uma plataforma internacional abrangente de comércio com funções aprimoradas, melhores serviços e maior eficiência.

A Feira de Cantão lançou uma campanha especial de proteção dos direitos de **propriedade** intelectual em 1992, que foi a primeira exposição na China a proteger esses direitos. Como parte dos seus esforços para fornecer serviços de suporte de **propriedade** intelectual melhores e mais convenientes para empresários de todo o mundo, a 133ª Feira de Cantão estabeleceu balcões de atendimento em cada uma das quatro áreas de exposição e simultaneamente introduziu um novo sistema de serviço on-line e off-line. Com isso, compradores e expositores puderam manter seus interesses comerciais de forma mais efetiva, criando um ambiente comercial internacional harmonioso e seguro para a Feira de Cantão.

A 133ª Feira de Cantão renovou de maneira efetiva a motivação dos expositores com relação à inovação e à proteção da **propriedade** intelectual. Programada para coincidir com o Dia Mundial da **Propriedade** Intelectual, a Feira fez parceria com várias empresas de alta qualidade especializadas em P&D de **patentes** e com potencial significativo de inovação. Essas empresas exibem suas mais recentes conquistas em pesquisa e desenvolvimento em vários se-

Continuação: Dia Mundial da Propriedade Intelectual 2023: a 133ª Feira de Cantão melhora ainda mais a proteção dos direitos de propriedade intelectual, mantendo um ambiente de comércio internacional seguro.

tores de toda a China para uma público de todas as partes do mundo.

Para mais informações sobre as exposições e tecnologias de propriedade intelectual da 133ª Feira de Cantão, inscreva-se em <https://invitation.cantonfair.org.cn/BuyerUser/RegisterUser?MediaType=16> ou entre em contato com a Sra. Cai, caiyiyi@cantonfair.org.cn.

tonfair.org.cn.

Foto - https://mma.prnewswire.com/media/2063711/image_1.jpg ht-
image_1.jpg ima-

FONTE Canton Fair

Ed Sheeran comparece a tribunal para julgamento sobre suposto plágio de 'Let's Get It On', de Marvin Gaye

POP & ARTE

Ed Sheeran compareceu a uma corte federal dos Estados Unidos nesta terça-feira (25), para um julgamento que irá determinar se o astro do pop britânico plagiou a música "Let's Get It On", do ícone americano do soul Marvin Gaye, em seu sucesso "Thinking Out Loud", de 2014.

Dirigentes da indústria musical acompanham de perto este processo por **direitos** autorais, uma vez que o mesmo pode criar um precedente para a proteção das criações dos compositores e abrir a porta para processos em outros lugares.

Este é o segundo julgamento em um ano para Sheeran, que depôs em um tribunal de Londres em abril de 2022, em um caso sobre "Shape of You", outra ação legal emblemática envolvendo **direitos** autorais, aberta por dois músicos. Naquela ocasião, o juiz decidiu a favor dele.

Sheeran chegou, nesta terça-feira (25), em silêncio ao tribunal de Manhattan, de cabeça baixa, passando por uma multidão de jornalistas que o aguardavam do lado de fora. "Sim, a compositora Amy Wadge e eu escrevemos a música 'Thinking Out Loud'", afirmou o artista ao ser interrogado pelos advogados de acusação, segundo relato do jornal "The New York Times".

No caso de Nova York, discutem-se as supostas "semelhanças surpreendentes e os elementos em comum evidentes" entre as músicas de Gaye e Sheeran.

Os demandantes são os herdeiros de Ed Townsend, um músico e produtor que é coautor do clássico soul lançado por Gaye em 1973, que também estiveram no tribunal nesta terça.

"Estou aqui por justiça, protegendo as propriedades

intelectuais do meu pai", afirmou Kathryn Townsend Griffin, filha de Townsend, aos jornalistas em frente à corte.

"Como diria Marvin Gaye, 'Let's Get It On'", brincou o advogado de acusação Ben Crump. Segundo o New York Times, Crump mostrou na audiência um vídeo de um seguidor durante um show em 2014, que mostra Ed Sheeran fazendo uma mixagem de sua canção com a de Marvin Gaye. Sheeran respondeu que apenas "mixava uma música com a outra". A advogada Ilene Farkas afirmou que seu cliente criou "Thinking Out Loud" de forma independente.

A família de Gaye não faz parte do processo contra Sheeran, embora já tenha processado com sucesso os artistas Robin Thicke, Pharrell Williams e T.I. pelas semelhanças entre a canção "Blurred Lines" e "Got to Give it Up", de Gaye. A justiça determinou uma indenização de US\$ 5 milhões (cerca de R\$ 25,3 milhões).

"Thinking Out Loud", de Sheeran, disparou nas paradas da Billboard Hot 100 dos Estados Unidos quando foi lançada. E com ela o artista ganhou o prêmio de Canção do Ano no Grammy de 2016.

Segundo a família de Townsend, o grupo Boyz II Men fez mixagens das duas músicas e Sheeran também as combinou no palco.

A equipe de Sheeran contestou as acusações dos herdeiros de Townsend. Afirmam que "há dezenas, senão centenas, de músicas anteriores e posteriores" à música de Gaye, "que usam a mesma progressão de acordes ou uma similar".

"Estas misturas são irrelevantes para qualquer tema do caso e seriam enganosas [e] confundiriam o júri",

Continuação: Ed Sheeran comparece a tribunal para julgamento sobre suposto plágio de 'Let's Get It On', de Marvin Gaye

destacou.

Um musicólogo contratado pela defesa afirma em documentos judiciais que a sequência de quatro acordes foi utilizada em várias canções antes de a música de Gaye ser lançada em 1973.

A ação, apresentada em 2016 e reafirmada em 2017 após ser rejeitada por questões processuais, também cita a Sony.

No julgamento do ano passado em Londres, o cantor qualificou o processo como um símbolo dos litígios sobre **direitos** autorais que vão longe demais, podendo sufocar a criatividade.

O juiz concordou e declarou que Sheeran não havia copiado "nem deliberada, nem inconscientemente" parte da melodia da canção "Oh Why", de Sami Chokri e Ross O'Donoghue. No entanto, reconheceu as similaridades entre as duas músicas.

Projeto das Fake News recebeu mais de 150 emendas antes de ser aprovado pelo Senado

Após as considerações, o texto cresceu de 10 para 23 páginas

Quando foi aprovado pelo Senado, o projeto de lei 2630/2020, conhecido como PL das Fake News, recebeu 153 emendas ao texto original, do senador Alessandro Vieira (Cidadania-SE). O texto, que vai regulamentar as plataformas digitais, também foi alvo de 86 requerimentos dos senadores, além de oito manifestações de entidades da sociedade civil.

Compartilhe esta notícia no Whatsapp Compartilhe esta notícia no Telegram

O PL das Fake News está na Câmara dos Deputados desde que foi aprovado pelo Senado, em junho de 2020. A proposta foi colocada pelos deputados em regime de urgência nesta terça-feira (25) - o que significa que será analisada diretamente no plenário da Câmara, sem passar pelas comissões da Casa. A expectativa é de que o PL seja votado na próxima terça (2).

Uma das principais críticas ao texto, cujo relator é o deputado Orlando Silva (PCdoB-SP), é a suposta falta de discussão com a sociedade civil e especialistas. Os opositores à medida também argumentam que a proposta não foi amplamente debatida com os atores envolvidos.

No entanto, a tramitação no Senado Federal, ainda em 2020, rebate as críticas. Após as considerações dos senadores, de especialistas, de técnicos e da sociedade civil, o texto cresceu de 10 para 23 páginas e passou de seis para sete capítulos. O documento havia sido proposto com 31 artigos e, quando chegou à

Câmara, tinha 37.

Além das mudanças que recebeu no Senado, o PL das Fake News aglutinou alterações significativas ao longo dos três anos em que ficou em tramitação na Câmara. Nesta quarta-feira (26), o relator confirmou ao R7 e à Record TV que vai acatar todas as sugestões apresentadas pela bancada evangélica. Uma delas é o termo "discriminações", tido pelos evangélicos como cerceador do direito ao culto da religião cristã. Silva retirou a palavra do texto.

Veja também Brasília Artistas defendem que PL das Fake News preserve **direitos** autorais de conteúdo replicado Brasília Relatório do Projeto de Lei das Fake News será apresentado na Câmara nesta quinta-feira Brasília PL das Fake News: projeto discute regulamentação das redes sociais, publicidade e segurança online

Outro ponto polêmico que deve ser alterado pelo relator é a criação de uma autarquia federal de fiscalização da aplicação da lei. A essa autoridade caberia, por exemplo, instaurar sanções em caso de descumprimento da legislação, como a retirada de contas e conteúdos sinalizados como criminosos.

Os deputados evangélicos manifestaram-se contra essa parte e, como Silva está disposto a aceitar as posições do grupo, a tendência é que o trecho também seja retirado da nova versão do texto, que deve ser apresentada por Silva nesta quinta-feira (27).

O projeto ficou conhecido como PL das Fake News, mas engloba outros pontos essenciais. A proposta busca ampliar a proteção aos usuários, com regras

Continuação:
Projeto das Fake News recebeu mais de 150 emendas antes de ser aprovado pelo Senado

claras de moderação de conteúdo, funcionamento de redes sociais, ferramentas de buscas e aplicativos de mensagens.

Leia também Telegram está suspenso pela Justiça e deve pagar multa de R\$ 1 milhão por dia [Veja o que é fato e o que é mentira sobre o projeto de lei das Fake News](#) Projeto de lei das Fake News não ameaça liberdade de expressão

O texto também pretende preservar a liberdade de expressão, que assegura a livre manifestação do pensamento, de imprensa, a inviolabilidade das comunicações, da privacidade e a proteção de dados pessoais. O PL vai, ainda, criar regras de transparência e cumprimento de normas brasileiras quanto a conteúdos patrocinados e impulsionados.

O PL 2.630/2020 é baseado em três pilares: valorizar o jornalismo por meio da remuneração da atividade jornalística; defender o patrimônio do país por meio da regulação da publicidade digital contratada no exterior e direcionada ao público brasileiro, seguindo as regras tributárias e publicitárias brasileiras; e identificar todas as empresas que participam da cadeia da publicidade digital (contratantes, intermediários e di-

vulgadores) junto à Receita Federal.

Sugestões do TSE

Os presidentes do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), e da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), receberam, nessa terça-feira (25), o presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), o ministro Alexandre de Moraes, para tratar de sugestões do TSE ao texto do PL das Fake News.

Os presidentes devem pedir a incorporação de ponderações de Moraes antes da votação em plenário. Entre as propostas entregues pelo ministro está uma emenda que autoriza a remoção de endereços eletrônicos por ordem da Justiça Eleitoral sob pena de multa de R\$ 100 mil a R\$ 150 mil por hora de descumprimento.

Além disso, a proposta prevê que os provedores indisponibilizem imediatamente conteúdos e contas com condutas, informações e atos antidemocráticos e com grave ameaça, direta e imediata, de violência ou incitação à violência contra a integridade física de funcionários públicos.

Pagamento das big techs por conteúdo jornalístico ajudará a combater notícias falsas

Fachada do Congresso Nacional, em Brasília (DF)

O pagamento por conteúdo jornalístico por parte das grandes empresas de tecnologia (as chamadas big techs), como redes sociais e buscadores na **internet**, é uma medida essencial para combater notícias falsas.

A avaliação é de especialistas ouvidos pelo R7, que defendem a valorização do jornalismo profissional no enfrentamento da desinformação online.

Â Compartilhe esta notícia no Â Compartilhe esta notícia no Telegram

O tema está em discussão no Projeto de Lei 2630/2020, conhecido como PL das Fake News. Em tramitação no Congresso Nacional há três anos, o texto foi aprovado pelo Senado em junho de 2020 e deve ser apreciado pela Câmara dos Deputados na próxima terça-feira (2).

Quando houver replicação de conteúdo jornalístico em plataformas digitais, o PL prevê que as empresas jornalísticas sejam remuneradas pelas big techs. A medida é semelhante à regulação das mídias que ocorre em outros países.

A Austrália adotou legislação parecida há dois anos. Centenas de pequenos veículos australianos, após a remuneração, passaram a receber recursos. Na União Europeia, 23 dos 27 países-membros já adotam sistemas de remuneração, e o Canadá, na América do Norte, deve aprovar uma lei sobre o tema neste semestre.

O professor da Faculdade de Comunicação da Universidade de Brasília (UnB) Paulo José Cunha defende a remuneração do conteúdo jornalístico. Ele

compara o ofício a outras atividades profissionais.

Toda atividade jornalística é realizada por profissionais remunerados pelas empresas que os contratam. Não existe jornalismo 'grátis'. É uma atividade profissional e como tal merece ser tratada. Assim como uma obra artística é protegida pela legislação dos **direitos** autorais, o trabalho do profissional jornalista precisa ser protegido, para não ser explorado sem que ele receba um centavo pelo produto realizado. Paulo José Cunha, professor da Faculdade de Comunicação da Universidade de Brasília (UnB)

Veja também Brasília Projeto das Fake News recebeu mais de 150 emendas antes de ser aprovado pelo Senado Brasília Artistas defendem que PL das Fake News preserve **direitos** autorais de conteúdo replicado Brasília Relatório do Projeto de Lei das Fake News será apresentado na Câmara dos Deputados nesta quinta

Para o especialista, a remuneração é uma questão de justiça. "Quem trabalha merece receber pelo trabalho realizado. É preciso considerar que as bigtechs são chamadas assim porque são empresas gigantes e bilionárias e que, portanto, têm todas as condições de remunerar os autores do material jornalístico que reproduzem", completa.

Cunha é categórico ao destacar o jornalismo profissional como ferramenta de combate à desinformação. "Não é apenas um aliado, é o único meio pelo qual é possível combater as fake news. Apesar, infelizmente, da queda de audiência e das tiragens, o jornalismo profissional é a única barreira à desinformação ou à informação tendenciosa ou maliciosa", resume.Â

Continuação:
Pagamento das big techs por conteúdo jornalístico ajudará a combater notícias falsas

Até mesmo na atividade diária de checagem das informações, é comum as pessoas se perguntarem 'deu no jornal, no rádio, saiu no noticiário da TV?' Caso contrário, a confiabilidade da informação não se sustenta nem mesmo para o cidadão comum. Só o jornalismo profissional tem o poder de restaurar a verdade e impor a versão correta dos fatos. Daí a sua importância e a necessidade, cada vez maior, do seu fortalecimento.

Paulo José Cunha, professor da Faculdade de Comunicação da UnB

Para a secretária-geral da Comissão de Direito Digital, Tecnologias Disruptivas e Startups da Ordem dos Advogados do Brasil, seccional do Distrito Federal (OAB-DF), Natália Piasentin, o PL das Fake News é uma "oportunidade ímpar" para fazer justiça à atividade profissional do jornalismo no Brasil.

Ela destaca que a proposta representa avanço significativo, "sobretudo, no mundo em que vivemos, ameaçado pela desinformação". "Uma das maiores dificuldades diante do cenário mundial atual de bombardeamento constante de informações no mundo digital é fazer com que os usuários da **internet** tenham acesso a informações adequadas e que sejam capazes de identificar e diferenciar notícias verdadeiras de notícias falsas", aponta Piasentin.Â

Leia também PL das Fake News: projeto discute regulamentação das redes sociais, publicidade e segurança online Telegram está suspenso pela Justiça e deve pagar multa de R\$ 1 milhão por dia, diz ministro Flávio Dino Veja o que é fato e o que é mentira sobre o projeto de lei das Fake News, em tramitação na Câmara

A advogada também observa que o jornalismo profissional é capaz de combater a indústria das fake news. "Embora elas sejam criadas por grupos que possuem intenções diversas, quem as propaga é o cidadão comum, o que pode ter consequências devastadoras", afirma.

A distribuição de fake news é mais nociva do que dar comida estragada a quem tem fome. A comida pode afetar a saúde, mas as fake news podem afetar o destino de uma sociedade e, até mesmo, ferir de morte o Estado democrático de direito. Natália Piasentin, secretária-geral da Comissão de Direito Digital, Tecnologias Disruptivas e Startups da OAB-DF

Jornalismo no combate à desinformação

A ex-integrante do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional Maria Célia Furtado afirma que a remuneração da atividade jornalística pelas big techs é ferramenta decisiva para conter a desinformação.

"O crescimento da **internet**, das redes sociais e dos aplicativos de mensagens trouxeram a explosão das fake news e a fragilização do jornalismo em razão da enorme quantidade de recursos publicitários direcionados a big techs."

Os supostos controles internos das plataformas se mostram insuficientes para conter a desinformação, que é impulsionada como propaganda; as plataformas ignoram leis e códigos brasileiros de publicidade e nem tem transparência em seus algoritmos. O jornalismo, que tem como modus operandi checar as informações, é a única solução para conter essa onda de desinformação. Maria Célia Furtado, ex-integrante do Conselho de Comunicação

Continuação:
Pagamento das big techs por conteúdo jornalístico ajudará a combater notícias falsas

Social do Congresso Nacional

Ela argumenta que a remuneração do ofício contribui para "um jornalismo saudável, com vigor financeiro e independente". "Uma imprensa descapitalizada não pode investir em aprimoramento de equipes nem

em tecnologia ou combate aos desertos de notícias", completa a especialista.

A Importância da Propriedade Intelectual para as Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs) no Brasil

Artigos

A Importância da **Propriedade** Intelectual para as Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs) no Brasil

Artigo de Gesil Sampaio Amarante Segundo, presidente do Fórum Nacional de Gestores de Inovação e **Transferência** de tecnologia (FORTEC), para o Jornal da Ciência

As Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs) são espaços onde o conhecimento científico e tecnológico é passado adiante por formação (ensino), criado e investigado (pesquisa), mas também experimentado em direta interação com a sociedade (extensão). Estas três formas básicas de atuação são, na prática, indissociáveis, sendo exercidas em modos e com ênfases diferentes, de acordo com as necessidades da sociedade e possibilidades da instituição e suas parcerias. No caso das Universidades, isso é constitucionalmente reconhecido e sua estruturação interna deve refletir esta máxima.

Uma importante motivação pela qual estas formas de atuação se combinam é o esforço para fortalecer a inovação no país. O êxito nestes esforços pode apenas ser confirmado no meio social, seja pelas políticas públicas focadas diretamente na solução de problemas da coletividade ou por meio do aumento da competitividade das empresas nacionais. Sem a participação das ICTs, estes esforços têm alcance e vida curtos.

Ao participar da expansão da fronteira do conhecimento pela pesquisa científica e tecnológica, as ICTs têm contato mais direto com novos desafios e oportunidades que vão impactar a sociedade num tempo mais longo ou mais curto. Isso envolve tanto

aspectos científicos e tecnológicos como éticos e normativos. Exemplos claros em evidência são o atual estágio da inteligência artificial, a geração de energia e as tecnologias para a saúde.

Apesar de a inovação ser mais associada pelas pessoas a áreas tecnológicas, todas as áreas do conhecimento precisam contribuir com o debate.

Não há como as ICTs, em particular aquelas que trabalham mais intensamente com a formação de competências, manterem o ensino em sintonia com os desafios mais atuais sem que ela própria esteja, por meio das várias possibilidades de interação, inclusive a extensão tecnológica e a pesquisa orientada a missões, participando desses mesmos desafios, nos seus mais variados aspectos.

Por isso mesmo, as ICTs precisam não apenas atentar para a **Propriedade** Intelectual como um tópico valorizado em suas estruturas formativas (atenção para o quase sempre esquecido artigo 26 da Lei 10.973/2004), mas elas devem se tornar capazes de exercitar os aspectos práticos da PI, da discussão sobre a atualização da legislação e normas infralegais, para que os instrumentos contribuam efetivamente com nosso desenvolvimento econômico e social, à negociação dos seus próprios ativos, nas atividades de **Transferência** de Tecnologia. Não há forma melhor de se tornar capaz de ensinar bem que o acúmulo da prática.

O Brasil começou muito tarde a disseminação da formação em PI. O primeiro Programa de Pós-Graduação em **Propriedade** Intelectual, implementado pelo **INPI**, iniciou suas atividades em agosto de 2006; o primeiro doutorado em 2013. Hoje temos outros programas, como os da UFMG, UFS e o PROF-NIT (que envolve em rede 38 pontos focais em 25

Continuação: A Importância da Propriedade Intelectual para as Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs) no Brasil

unidades da federação). É ainda pouco, mas é um avanço considerável resultante da **Lei** de Inovação, em menos de 20 anos.

Por outro lado, se antes de 2004 era praticamente proibido às ICTs públicas deterem e negociarem ativos de PI, hoje o ranking de patentes no Brasil é dominado pelas ICTs, especialmente Universidades, o que confirma a existência de um importante potencial de contribuição econômica e reforça a necessidade de colaboração ICT-Indústria, a importância do empreendedorismo inovador em nossas instituições e da consolidação da capacidade de orientação, monitoramento, planejamento e negociação em **Transferência** de Tecnologia das ICTs, que é o papel dos NITs.

A **propriedade** intelectual sempre foi uma ferramenta importante na inovação e isso fica cada vez mais claro com o passar do tempo. Decisões equivocadas nesta área impedem o desenvolvimento, a eficácia e a sustentabilidade das políticas públicas. O Presidente Lula corretamente aponta que o Brasil não pode mais se contentar com o papel de exportador de commodities. Não vamos superar este desafio sem a participação das ICTs e sem que elas dominem o uso estratégico da PI.

*O artigo expressa exclusivamente a opinião do autor

Ecad fecha contrato com TIDAL para pagamento de direitos autorais no Brasil

ENTRETENIMENTO

O Ecad (Escritório Central de Arrecadação e Distribuição) e a plataforma de streaming de música TIDAL anunciam hoje um acordo para o pagamento de **direitos** autorais de execução pública no Brasil pelas músicas tocadas no serviço em território nacional.

"Esse é mais um acordo firmado por nossas equipes, que vêm realizando um trabalho constante de conscientização junto aos usuários de música sobre a importância do pagamento dos **direitos** autorais para compositores e toda a classe artística. É fundamental contar com o TIDAL e esperamos que essa seja uma parceria voltada para o futuro e com o reconhecimento do trabalho realizado por todos aque-

les que vivem da música", disse a superintendente executiva do Ecad, Isabel Amorim.

O TIDAL enviará ao Ecad regularmente o relatório de uso contendo todas as obras executadas em determinado período. Com base nessas informações, o Ecad fará a identificação das músicas, de forma automatizada, por meio do cruzamento com o seu banco de dados.

Nos últimos quatro anos, o Ecad já identificou quase 4 trilhões de execuções de faixas tocadas em streaming, a partir dos processos de matching automático das informações recebidas das plataformas digitais.

Como funciona o pagamento de royalties em franquias?

O modelo de franquias é uma forma de expansão de negócios que tem sido amplamente utilizado em diversos setores da economia. Ao optar por se tornar uma franqueadora, uma empresa pode ter maior alcance e presença no mercado, sem ter que investir grandes somas em publicidade e marketing. Entretanto, para que o modelo de franquia funcione adequadamente, é necessário que haja um sistema claro e transparente de pagamento de royalties.

O que são royalties?

Antes de falarmos especificamente sobre o pagamento de royalties em franquias, é importante entender o que são royalties. De forma geral, royalties são taxas cobradas por detentores de **direitos** autorais, patentes e outras propriedades intelectuais para permitir que terceiros usem esses bens. Essas taxas geralmente são calculadas com base em um percentual sobre o faturamento gerado pela exploração desses direitos.

Como funciona o pagamento de royalties em franquias?

No caso das franquias, o pagamento de royalties é uma das principais fontes de receita das franqueadoras. Essas taxas são cobradas dos franqueados como contrapartida pelo uso da marca, know-how e outros direitos cedidos pela franqueadora. O percentual de royalties pode variar de acordo com o setor de atuação e a estrutura da franquia, mas geralmente fica entre 5% e 10% sobre o faturamento bruto do franqueado.

É importante destacar que o pagamento de royalties não deve ser confundido com o pagamento de taxas de franquia, que são cobradas no momento da adesão do franqueado à rede. Inclusive neste artigo você pode entender as diferenças. As taxas de franquia ge-

ralmente são pagas apenas uma vez, enquanto os royalties são cobrados mensalmente ou trimestralmente ao longo de toda a vigência do contrato de franquia.

O que está incluído no cálculo dos royalties?

O cálculo dos royalties pode variar de acordo com o contrato de franquia e a política da franqueadora. Vejamos a seguir algumas situações para se calcular os royalties!

Faturamento bruto

O valor dos royalties é geralmente calculado como um percentual sobre o faturamento bruto do franqueado. Isso significa que qualquer receita gerada pelo negócio, independentemente da sua origem, é considerada na base de cálculo dos royalties.

Taxas de publicidade

Além dos royalties, muitas franqueadoras também cobram taxas de publicidade dos franqueados. Essas taxas são utilizadas para financiar campanhas de marketing e propaganda em nível nacional ou regional. Geralmente, o percentual das taxas de publicidade é menor do que o dos royalties, ficando entre 1% e 3% do faturamento bruto.

Taxas adicionais

Algumas franqueadoras também podem cobrar outras taxas, como taxas de manutenção de sistemas ou taxas de suporte técnico. Essas taxas são geralmente cobradas apenas em casos específicos e devem estar previstas no contrato de franquia.

Como os royalties são pagos?

O pagamento de royalties é geralmente feito de forma

Continuação: Como funciona o pagamento de royalties em franquias?

mensal ou trimestral por meio de boletos bancários ou débito automático. O valor do boleto é calculado com base no percentual estabelecido no contrato de franquia e no faturamento bruto do franqueado no período anterior. É importante que o franqueado mantenha em dia o pagamento dos royalties e demais taxas para evitar penalidades e possíveis rescisões contratuais.

Como os royalties são utilizados pelas franqueadoras?

Os royalties são uma importante fonte de receita para as franqueadoras e são utilizados para financiar diversas atividades relacionadas à gestão da rede de franquias. Confira as principais atividades financiadas pelos royalties!

Desenvolvimento e suporte de sistemas

As franqueadoras costumam investir em sistemas de gestão e suporte para facilitar a operação dos franqueados. Esses sistemas podem incluir desde softwares de gestão de estoque até plataformas de treinamento online.

Treinamento e capacitação

Para manter a qualidade e padronização dos serviços oferecidos pela rede de franquias, as franqueadoras costumam oferecer treinamentos e capacitações para os franqueados e seus funcionários. Esses trei-

namentos podem abranger desde técnicas de vendas até normas de higiene e segurança alimentar.

Marketing e publicidade

Os royalties também são utilizados para financiar campanhas de marketing e publicidade em nível nacional ou regional. Essas campanhas têm como objetivo aumentar a visibilidade da marca e atrair novos clientes para a rede de franquias.

O que acontece em caso de inadimplência?

O não pagamento dos royalties e demais taxas pode acarretar em penalidades para o franqueado, como a suspensão ou rescisão do contrato de franquia. Além disso, a franqueadora pode reter o repasse de royalties para cobrir os valores em atraso. O pagamento de royalties é um aspecto fundamental do modelo de franquias, sendo uma das principais fontes de receita das franqueadoras. Para os franqueados, o pagamento de royalties é uma contrapartida pelo uso da marca, know-how e demais direitos cedidos pela franqueadora.

De qualquer forma é importante sempre esclarecer suas dúvidas com um advogado especialista em franquias.

WhatsApp Facebook Twitter Pinterest

Índice remissivo de assuntos

Propriedade Intelectual
3, 12

Patentes
3

Direitos Autorais
5, 7, 9, 14, 15

Inovação
12

Marco regulatório | INPI
12